



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119 – e-mail: [comissoes@camaraguaiba.rs.gov.br](mailto:comissoes@camaraguaiba.rs.gov.br)

### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 054/2021

O Dr. João Collares (PDT) apresenta a seguinte EMENDA MODIFICATIVA, visando alterar o § 1º do art. 1º do Projeto:

**Art. 1º** O § 1º do art. 1º do PLE Nº 054/2021 passa a ter a seguinte redação:

§ 1º Será concedido o uso dos bens públicos móveis afetados à finalidade de serviços de saúde do Hospital Municipal Néilson Cornetet, devendo o Executivo Municipal listar no Edital todos os bens móveis e imóveis que são objeto da concessão de uso. (NR)

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2021.

JOAO FRANCISCO  
DE ASSIS COLARES  
PERES:19940424000

Assinado de forma digital por  
JOAO FRANCISCO DE ASSIS  
COLARES PERES:19940424000  
Dados: 2021.12.02 09:54:26  
-03'00'

**Ver. Dr. João Collares (PDT)**

PLE 054/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 016021 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 69922C0F40A48F3470B9FDE921BADFAD

